FOTOCOPIADO

Câmara Municipal de Serrana

SERRANA - SP

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 22/2018
De 27 de abril de 2018.

" AQUI NASCEU A FÉ EM SERRANA "
AUTORA: LUCIA ROSA DA SILVA POIARES - VEREADORA

Art. 1º Fica por esta Lei criado o Memorial, referente ao Marco Inicial da Cidade, na Rua Santa Cruz e com a Rua Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º O Memorial deve constar de uma Cruz (símbolo da cruz que fora implantada no século XIX, atrás da Igreja Matriz), devendo ser de estrutura de Porte de resistência, onde no mesmo venha constar dados históricos da nossa cidade.

Art. 3º Esta Lei deverá se suplantada as expensas do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Sua validade está qualificada na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de Abril de 2018.

Lucia Rosa da Silva Poiares
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
As Comissões para as devidas providencias

Em, 27 / 04 / 18

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
15/05/18
Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br
Protocolo N.º 0314-2018
Projeto de Lei 0022-2018
27/04/2018 14:42:45
RODRIGO

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTÓGRAFO Nº 29/2018

PROJETO DE LEI N. 22/2018– AUTORIA DA VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

AQUI NASCEU A FÉ EM SERRANA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei criado o Memorial, referente ao Marco Inicial da Cidade, na rua Santa Cruz e com a rua Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º - O Memorial deve constar de uma Cruz (símbolo da cruz que fora implantada no século XIX, atrás da Igreja da Matriz), devendo ser de estrutura de porte de resistência, onde no mesmo venha constar dados históricos de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei deverá ser suplantada as expensas do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data se sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

16 de Maio de 2018.

VER. DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º Secretário

ORQUESTRA MUNICIPAL DE METAIS E PERCUSSÃO DE SERRANA.

Iniciou suas atividades em 1995 como Banda Marcial Municipal de Serrana, oficializada em 1997. Desde sua criação tem como coordenador/Regente Silvaldes Aparecido Ferreira. A Banda foi criada com o intuito de proporcionar uma atividade sócio-cultural, para os jovens de nossa comunidade, principalmente os mais carentes.

Todo esse esforço não está sendo em vão, pois no campo artístico a banda vem obtendo um grande progresso ao longo desses anos e no aspecto social também estamos obtendo grande êxito na formação individual do aluno, pois estamos atingindo nosso objetivos de tirar os jovens das ruas e dar-lhes uma nova perspectiva de vida, mostrando-os que existe a possibilidade dos mesmos crescerem longe das drogas e da violência. Na Banda o jovem aprende que ele é o pivô do grupo e que suas atitudes refletem em todo o grupo, desta forma conseguimos fazer com que ele compreenda a importância do trabalho em grupo, o que fez com que a banda se transformasse numa família para muitos, assim , devido ao grade crescimento técnico e que em 2005, transforma se a Banda Marcial Municipal de Serrana em Orquestra Municipal de Metais e Percussão de Serrana, pela Lei nº 1076 de 10 de Maio de 2005.

Além dos bons resultados nos últimos anos, tivemos uma grande vitória que foi a criação da Federação de Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo e a Associação das Bandas e Fanfarras da Região de Ribeirão Preto, entidades estas que atualmente fomentam e gerenciam a criação de vários grupos (Fanfarras, Bandas Marciais, Bandas Sinfônicas e Orquestras), no Estado e nossa região, o que reflete a seriedade com que a o Estado de São Paulo e a região de Ribeirão Preto desenvolvem suas atividades musicais.

Em busca de oportunidades para cuidar dos oito filhos e da esposa, Serafim José do Bem partiu para o interior do país.

Em 1870 ele deixa Minas Gerais com destino à região de Casa Branca e São Simão, passando por Poços de Caldas.

Em São Simão, investe suas economias em três fazendas na região de Serrana, que perfaziam um total de 3.500 alqueires.

Finalmente em 1875 o colonizador, com uma tropa cavalos e burros traz seus pertences, escravos e sua família para construir um novo futuro.

À margem do Córrego Serrìnha, atual Fazenda, Santa Balbina, a casa da família do Bem é erguida, porém anos depois a família muda-se para onde é atualmente a esquina das ruas Nossa Senhora das Dores e Paraná.

Ali, a família passou a cultivar a terra plantando apenas cereais, como arroz, feijão, milho e algodão para subsistência, e mais tarde começou a plantar cana-de-açúcar.

No final do século XIX, a maleita estava presente em todo território do país e assombrou o lar de Serafim do Bem. Muito religiosos, ergueram uma imensa cruz de madeira, atrás da atual Igreja Matriz, para orar todas as tardes pedindo à Nossa Senhora das Dores que amparasse a família e afastasse aquela doença da família.

Em 24 de setembro de 1890, Serafim do Bem doa quatro alqueires à Vila, mais quatro no dia 12 de abril de 1893 e mais quatro no dia 14 de fevereiro de 1906, totalizando doze alqueires conforme escrituras do livro destinado ao ?Tombo do Curato de Serrinha?.

Essas doações foram, recebidas pelo Padre Joaquim Antônio Siqueira, que as aceitou Em 1897, o município de Cravinhos é criado e em 1912 a Vila Serrinha, passa a ser distrito da cidade.

A pequena Serrinha, distrito de Cravinhos estava abandonada, sem subsídios para reverter em benfeitorias para o pequeno povoado, já que todo imposto cobrado na produção agrícola era revertido para Cravinhos.

Ainda na década de 20, nascia a indústria açucareira Pedra e Martinópolis, mas a arrecadação dos impostos era revertida para Cravinhos e a Vila Serrinha continuava sem perspectivas de progresso.

Em 1930, o Brasil vive um dos mais duros capítulos da história. São Paulo rompe com Minas Gerais. Os mineiros lançam então a candidatura de Getúlio Vargas em oposição a Júlio Prestes. Após Júlio Prestes vencer as eleições como presidente da República os militares conspiram um golpe de estado e tomam o poder.

Em 1939 inicia a grande segunda guerra mundial e a Europa é devastada. Em 1945, termina a 2ª Guerra e também é o fim do Estado Novo no Brasil.

Inicia-se uma nova era, onde a economia volta a crescer no não só no país, mas no mundo. As indústrias de tecelagem contribuem para o desenvolvimento econômico de São Paulo, o algodão passam a ser cultivado.

O agricultor que cultiva a terra e vê sua colheita render frutos passa a questionar-se porque os impostos pagos ao distrito não podem ser desfrutados quando sua família precisa de um médico ou mesmo de uma qualidade de vida melhor. Esse questionamento passa a imperar na cabeça de todos moradores da então Serrana.

A Emancipação

Em 1945, Ângelo Cavalheiro assume o cargo de vereador em Cravinhos, representando na época, a pequena população de Serrana. A insatisfação do povo do vilarejo aumentava em relação ao fato de Serrana ser distrito de Cravinhos e não poder investir no desenvolvimento da melhoria da qualidade de vida de sua gente. A administração de Cravinhos, percebendo o movimento que se formava em Serrinha com o objetivo de emancipar-se, afastou Ângelo Cavalheiro do cargo. Daí, ele passou a intensificar o movimento em Serrinha para lutar pela emancipação. O movimento foi ganhando força e Ângelo Cavalheiro conquistava aliados como Vicente Paula Lima. Começou então um movimento de libertação por parte de Serrana. A luta começou e foi árdua pois a resistência de Cravinhos era grande.

Iniciou-se um processo político para emancipação.

Restava então apenas uma questão para que Serrana conquistasse sua emancipação. Era necessário que houvesse uma distância de 25 km entre Cravinhos e Serrana.

Primeiramente mediu-se a distância sem chegar a um consenso técnico, resultando em 23,5km. O processo emperrou.

Começou a batalha política e foi então que decidiu-se que deveria-se medir a distancia entre a parada de ônibus de Cravinhos até a parada de ônibus de Serrana, surpreendendo os 25km necessários.

Em 10 de abril de 1949 o governador de São Paulo, Armando Salles de Oliveira assina então o documento onde constava a emancipação de Serrana.

Em 1950, Serrana pela primeira vez vai às urnas depositar seu voto para aquele que seria o primeiro prefeito da recém libertada cidade.

Devido à luta e participação política, vence, com a maioria dos votos, Ângelo Cavalheiro.

Onde no dia 10/04/2018 passado fez 69 anos de emancipação político administravido PARABENS SERRANA..

Para iniciarmos nosso concerto de hoje em homenagem aos 69 anos de serrana, pedimos ao publico presente que receba o maestro SILVALDES APARECIDO FERREIRA para dar inicio ao concerto.

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 22/2018
De 27 de abril de 2018.

" AQUI NASCEU A FÉ EM SERRANA "
AUTORA: LUCIA ROSA DA SILVA POIARES - VEREADORA

Art. 1º Fica por esta Lei criado o Memorial, referente ao Marco Inicial da Cidade, na Rua Santa Cruz e com a Rua Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º O Memorial deve constar de uma Cruz (símbolo da cruz que fora implantada no século XIX, atrás da Igreja Matriz), devendo ser de estrutura de Porte de resistência, onde no mesmo venha constar dados históricos da nossa cidade.

Art. 3º Esta Lei deverá se suplantada as expensas do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Sua validade está qualificada na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de Abril de 2018.

Lucia Rosa da Silva Poiares
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br
Protocolo N.º 0314-2018
Projeto de Lei 0022-2018
27/04/2018 14:42:45
RODRIGO

ORQUESTRA MUNICIPAL DE METAIS E PERCUSSÃO DE SERRANA.

Iniciou suas atividades em 1995 como Banda Marcial Municipal de Serrana, oficializada em 1997. Desde sua criação tem como coordenador/Regente Silvaldes Aparecido Ferreira. A Banda foi criada com o intuito de proporcionar uma atividade sócio-cultural, para os jovens de nossa comunidade, principalmente os mais carentes.

Todo esse esforço não está sendo em vão, pois no campo artístico a banda vem obtendo um grande progresso ao longo desses anos e no aspecto social também estamos obtendo grande êxito na formação individual do aluno, pois estamos atingindo nosso objetivos de tirar os jovens das ruas e dar-lhes uma nova perspectiva de vida, mostrando-os que existe a possibilidade dos mesmos crescerem longe das drogas e da violência. Na Banda o jovem aprende que ele é o pivô do grupo e que suas atitudes refletem em todo o grupo, desta forma conseguimos fazer com que ele compreenda a importância do trabalho em grupo, o que fez com que a banda se transformasse numa família para muitos, assim , devido ao grade crescimento técnico e que em 2005, transforma se a Banda Marcial Municipal de Serrana em Orquestra Municipal de Metais e Percussão de Serrana, pela Lei nº 1076 de 10 de Maio de 2005.

Além dos bons resultados nos últimos anos, tivemos uma grande vitória que foi a criação da Federação de Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo e a Associação das Bandas e Fanfarras da Região de Ribeirão Preto, entidades estas que atualmente fomentam e gerenciam a criação de vários grupos (Fanfarras, Bandas Marciais, Bandas Sinfônicas e Orquestras), no Estado e nossa região, o que reflete a seriedade com que a o Estado de São Paulo e a região de Ribeirão Preto desenvolvem suas atividades musicais.

Em busca de oportunidades para cuidar dos oito filhos e da esposa, Serafim José do Bem partiu para o interior do país.

Em 1870 ele deixa Minas Gerais com destino à região de Casa Branca e São Simão, passando por Poços de Caldas.

Em São Simão, investe suas economias em três fazendas na região de Serrana, que perfaziam um total de 3.500 alqueires.

Finalmente em 1875 o colonizador, com uma tropa cavalos e burros traz seus pertences, escravos e sua família para construir um novo futuro.

A Emancipação

Em 1945, Ângelo Cavalheiro assume o cargo de vereador em Cravinhos, representando na época, a pequena população de Serrana. A insatisfação do povo do vilarejo aumentava em relação ao fato de Serrana ser distrito de Cravinhos e não poder investir no desenvolvimento da melhoria da qualidade de vida de sua gente. A administração de Cravinhos, percebendo o movimento que se formava em Serrinha com o objetivo de emancipar-se, afastou Ângelo Cavalheiro do cargo. Daí, ele passou a intensificar o movimento em Serrinha para lutar pela emancipação. O movimento foi ganhando força e Ângelo Cavalheiro conquistava aliados como Vicente Paula Lima. Começou então um movimento de libertação por parte de Serrana. A luta começou e foi árdua pois a resistência de Cravinhos era grande.

Iniciou-se um processo político para emancipação.

Restava então apenas uma questão para que Serrana conquistasse sua emancipação. Era necessário que houvesse uma distância de 25 km entre Cravinhos e Serrana.

Primeiramente mediu-se a distância sem chegar a um consenso técnico, resultando em 23,5km. O processo emperrou.

Começou a batalha política e foi então que decidiu-se que deveria-se medir a distancia entre a parada de ônibus de Cravinhos até a parada de ônibus de Serrana, surpreendendo os 25km necessários.

Em 10 de abril de 1949 o governador de São Paulo, Armando Salles de Oliveira assina então o documento onde constava a emancipação de Serrana.

Em 1950, Serrana pela primeira vez vai às urnas depositar seu voto para aquele que seria o primeiro prefeito da recém libertada cidade.

Devido à luta e participação política, vence, com a maioria dos votos, Ângelo Cavalheiro.

Onde no dia 10/04/2018 passado fez 69 anos de emancipação político administravido PARABENS SERRANA..

Para iniciarmos nosso concerto de hoje em homenagem aos 69 anos de serrana, pedimos ao publico presente que receba o maestro SILVALDES APARECIDO FERREIRA para dar inicio ao concerto.

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2018
Assunto: Aqui nasceu a fé em Serrana
Autoria: Lúcia Rosa da Silva Poiares

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário acolhendo a justificativa na ata da reunião da comissão de 14 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Serrana/SP, 15 de Maio de 2018

VER. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM
Relatora - Presidente

VER. AIRTON JOSÉ BIS
Vice-Presidente

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro